

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 5.025, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dá outras providencias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Camapuã, para o período de **03 de julho de 2025 a 03 de julho de 2027**, conforme segue abaixo:

<b>I - NÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS</b>	
<b>COMUNIDADE KOLPING CAMAPUÃ</b>	
Titular	Andréia Martins Ferreira
Suplente	Márcia Pereira Ávila de Lima
<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE</b>	
Titular	Elaine Rodrigues Ferreira de Barros
Suplente	Gleisson Amilcar Rodrigues Ferreira
<b>TRABALHADOR DO SETOR</b>	
<b>CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS</b>	
Titular	Rosimeire Nogueira França
Suplente	Eliane Alves de Oliveira
<b>REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS</b>	
<b>CRAS / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA</b>	
Titular	Iranir Mariano de Oliveira

Suplente	Creonice Paulino de Lima
<b>CRAS / PAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 14 ANOS</b>	
Titular	Wagner Peron Ferreira
Suplente	Luciana da Silva Fernandes
<b>II – GOVERNAMENTAL</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Titular	Eduarda Oliveira Rodrigues
Suplente	Ana Karina de Carvalho
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Titular	Ângela Belchior da Silva Pereira
Suplente	Belmira Pereira dos Santos
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
Titular	Ítalo Pereira da Cruz
Suplente	Ronaldo Miranda de Barros
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Titular	Markus Vinicius Palhano Enzo
Suplente	Andressa Gobbo Prestes
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.</b>	
Titular	Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes
Suplente	Maria de Fátima Martins dos Santos

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 03 de julho de 2025, revogadas disposições em contrário.

Camapuã/MS, de 03 de julho de 2025

**Manoel Eugênio Nery**

**Prefeito Municipal de Camapuã/MS**

